

SUGESTÕES DE AÇÕES QUE PODEM SER DESENVOLVIDAS NAS EMPRESAS

Capacitar os agentes multiplicadores de informações sobre **AIDS/DST**

Palestras participativas.

Seminários e mesas redondas.

Distribuição de material educativo.

Distribuição de jogos educativos.

Exibição de vídeos e filmes.

Teatro educativo.

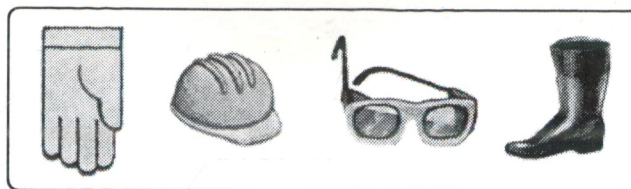
Divulgar informações em murais, boletins internos, revistas ou jornais da empresa ou de sindicatos a ela filiados.

Concurso sobre mensagens em **AIDS/DST**

Distribuição de preservativos.

Organizar painéis informativos.

Produzir materiais informativos: bonés, folhetos, faixas, adesivos, camisetas, chaveiros, porta-camisinhas.



TRABALHADOR:
PARA EVITAR A AIDS, O SEU
"EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA"
APÓS O TRABALHO É A CAMISINHA !



Coloque sempre a camisinha antes do início da relação, quando o pênis estiver duro. Aperte o bico da camisinha até sair todo o ar.



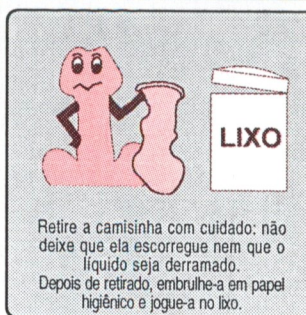
Sem deixar o ar entrar, vá desenrolando a camisinha até que o pênis fique todo coberto.



Se a camisinha romper durante a relação, retire-a do pênis imediatamente e coloque uma nova



Depois de gozar, retire o pênis quando ainda estiver duro. Quando o pênis começa a amolecer, a camisinha fica frouxa permitindo que o esperma escape pela parte de cima contaminando de mesmo jeito.



Retire a camisinha com cuidado: não deixe que ela escorregue nem que o líquido seja derramado. Depois de retirado, embrulhe-a em papel higiênico e jogue-a no lixo.

SESI/SE - PROGRAMA DE AIDS NAS EMPRESAS
AV. SIMEÃO SOBRAL, S/N - CLUBE DO TRABALHADOR
FONE: (079) 222-2525

PROGRAMA ESTADUAL DE DST/AIDS
PRAÇA GENERAL VALADÃO, 32 - ARACAJU-SE
FONES: (079) 224-1006 - **DISQUE-AIDS: 160**



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
APOIO: CNDST/AIDS - MINISTÉRIO DA SAÚDE
TEXTO: MANUAL AIDS NAS EMPRESAS - NELSON SOLANO

A AIDS NAS EMPRESAS



ORIENTAÇÕES PARA DIRETORES, GERENTES, CHEFES DE SETORES E TRABALHADORES DAS EMPRESAS

ATENÇÃO

EMBORA NÃO HAJA RISCO DE CONTAMINAÇÃO NO LOCAL DE TRABALHO, A AIDS AFETA A VIDA DA EMPRESA, SEU COTIDIANO, A PRODUÇÃO E A VIDA DE TODOS OS TRABALHADORES

IMPORTANTE

É PRECISO GARANTIR DIREITO DE TODO EMPREGADO À INFORMAÇÃO E QUE TODO INDIVÍDUO SOROPositIVO OU COM AIDS SEJA TRATADO COM RESPEITO E DIGNIDADE E TENHA SEUS DIREITOS GARANTIDOS

POR QUE SE PREOCUPAR COM AIDS DENTRO DO LOCAL DE TRABALHO ?

- **A AIDS** deixou de ser apenas um problema de saúde pública para ser um problema social;
- **A AIDS** afeta a economia de um País e das empresas;
- Toda empresa tem uma política de Recursos Humanos que implica necessariamente em investimento de tempo e capital no treinamento e capacitação de seu quadro de funcionários. **A AIDS** pode fazer com que a empresa perca alguém em que ela investiu tanto;
- Os trabalhadores tendem a confiar mais numa informação quando ela vem de programas educacionais da empresa do que de outra fonte. Neste sentido, o local de trabalho é um espaço propício para desenvolver programas educacionais.

A AIDS não ataca apenas pessoas que fazem parte de "certos grupos". Hoje sabemos que qualquer um de nós está sujeito a contrair o HIV e as DST's. Precisamos nos proteger e proteger as outras pessoas.

OBJETIVOS DE UM PROGRAMA DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA EM AIDS/DST NA EMPRESA

1. Levar informações atualizadas, de forma clara e direta, sobre **AIDS** e **DST**, a todos os funcionários e dependentes;
2. Informar e aconselhar a administração da empresa (Presidência, Diretoria e Gerência) acerca da natureza da doença e a necessidade de agir;
3. Preparar a empresa para a possibilidade de ter alguém **HIV** - Positivo ou com **AIDS** dentro de seus quadros de tal maneira que se evite restrições e confrontações reacionárias;
4. Desmistificar a doença, eliminando-se medos e ansiedades e incentivando comportamentos e atitudes de compreensão, respeito e solidariedade em relação às pessoas **HIV** - positivas e/ou com **AIDS**;
5. Informar todos os funcionários de seus direitos e responsabilidades, e àqueles **HIV** - positivos e com **AIDS** em particular;
6. Assegurar que os funcionários, portadores do **HIV/AIDS**, recebam suporte médico, psicossocial e financeiro.

DECLARAÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DO PORTADOR DO HIV/AIDS, PROMULGADA PELA COMISSÃO NACIONAL DE PREVENÇÃO À AIDS (INST-CUT)

1. A presença do vírus da **AIDS** não incapacita o trabalhador a qualquer atividade profissional;
2. Nenhum portador do vírus pode ser discriminado no trabalho, nem submetido a isolamento, afastamento discriminatório de suas funções ou sofrer qualquer outro tipo de restrição no ambiente de trabalho;
3. Nenhum trabalhador pode ser demitido por ser portador do vírus da **AIDS**;
4. Exames de **AIDS** não podem ser condição para que o trabalhador seja admitido ou demitido do emprego. Testes sorológicos nunca devem ser usados para exercer controle sobre trabalhadores ou excluí-los do mercado profissional;
5. Todo portador tem direito à assistência e ao tratamento, sem qualquer restrição. Os contratos mantidos por empresas e seguradores de saúde para proteção dos funcionários não podem excluir o atendimento a doentes com **AIDS**;
6. Todos têm direito à informação clara e exata sobre a **AIDS**, sem nenhum tipo de restrição. Os portadores do vírus têm direito a informações específicas sobre sua condição;
7. Todo portador deve ter direito ao sigilo de sua condição sorológica.